

DECRETO Nº 2.663/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221 art 20 de 09 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339039000000	2006	14.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 14.000,00(Quatorze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	319011000000	1086	14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
17 de JUNHO de 2024.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento